



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 088/2023

De 22 de fevereiro de 2023

NOMEIA SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

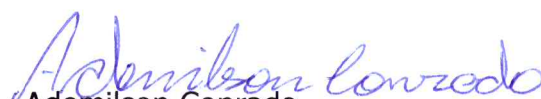
Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, LC 640/2014 e Processo Seletivo 02/2022,

Resolve:

Art. 1º - Nomear em Caráter Temporário sob o Regime Estatutário – Vinculado ao RGPS, **ROSENILMA DOS SANTOS CORREIA**, para o cargo de **MONITOR DE CRECHE**, Nível III - Classe A-01 - 40 horas semanais, nos termos da Lei Complementar 640/2014, com vencimentos e vantagens previstas na referida Lei.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Cerro Negro, 22 de fevereiro de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito